CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Chamamento Público nº 01/2015 – CAU/MT

1. GENERALIDADES

Este documento tem por objetivo fornecer aos interessados no Chamamento Público – Aquisição de Imóvel nº 01/2015 – CAU/MT, as especificações básicas que deverão ser seguidas para o atendimento deste objeto.

Estas especificações são exigências mínimas, não limitando a gama de possibilidades a serem ofertadas pelos interessados.

2. OBJETO

Prospecção do mercado imobiliário em Cuiabá/MT visando à futura aquisição de imóvel para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso – CAU/MT, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel, que atenda os requisitos mínimos especificados.

3. DO IMÓVEL OFERTADO

O imóvel ofertado poderá ser novo ou usado, estar localizado em prédio comercial ou residencial, devendo possuir espaço para estacionamento próprio, fácil acesso ao público e localização em zona urbana de Cuiabá/MT, que permita o tipo de atividade desempenhada pelo CAU/MT, atendendo, ainda, às seguintes exigências:

a) Possuir área privativa acima de 300m². Entendendo-se como área útil, a efetivamente utilizada pelo setor operacional do CAU/MT, excluindo-se garagens, escadarias e caixas de elevadores.

b) Ter pé direito nos locais de permanência prolongada de, no mínimo, 2,60 m ou maior se exigido pela legislação local, e nos demais ambientes de acordo com o Código de Obras de Cuiabá.

c) Possuir estacionamento para não menos do que 08 vagas exclusivas para o CAU/MT, demarcadas com dimensões de acordo com o Código de Obras de Cuiabá/MT, bem como, estacionamento rotativo no prédio ou próximo a ele, para visitantes.

d) Estar localizado na região central ou semicentral de Cuiabá com raio não superior a 7 km da Praça Central da Cidade, propiciando facilidade de acesso tanto por meio de veículos como por transporte coletivo e transportes não motorizados, posto que a maioria dos profissionais e empresas com registro no CAU/MT estão em Cuiabá e Várzea Grande/MT.

4. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A edificação deverá possibilitar a execução de acordo com todas as normas de Prevenção e Combate a Incêndio e o devido Registro no Corpo de Bombeiros do Estado.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pelo CAU/MT, os interessados deverão apresentar:

a) Identificação do vendedor, com nome, telefone e e-mail para contato;

b) Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso seja necessário.

c) Cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

d) Escritura de compra e venda devidamente registrada, certidão negativa de ônus real que possa pesar sob o imóvel ou possibilidade de quitação do débito e abatimento no valor do imóvel, e certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias, se for o caso;

e) Preço total do imóvel e valor por m² de área privativa (A PROPOSTA DEVERÁ SER FEITA CONSIDERANDO A PAGAMENTO À VISTA);

f) Área útil disponível no imóvel;

g) Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados durante a celebração da contratação.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contadas da data de entrega da mesma.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na sede do CAU/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 897, Edifício Top Tower, 1º Andar, Sala 102 – Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, no horário das 12h00 às 17h30, até o dia **29/10/2015**.

8. DA ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco daquela de menor valor estimativo, reservando-se o CAU/MT o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda ao interesse público, em observância aos ditames do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93.

Após a entrega, as propostas serão apreciadas pela Comissão instituída para viabilizar a aquisição, conforme Deliberação Plenária 168/15 de 16 de Março de 2015 e pela Comissão Permanente de Administração e Finanças do CAU/MT, para análise, visando à escolha daquela que melhor atenda ao interesse desta instituição.

A escolha será ratificada pelo Plenário do CAU/MT após apresentação de relatório fundamentado da Comissão Especial.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta seleção de imóveis será publicado no sítio do CAU/MT e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para prática dos demais atos inerentes à formalização do contrato administrativo, na forma da lei.

A data prevista para a divulgação do resultado do julgamento das propostas é até 29/11/2015.

13. DA CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do Chamamento, o imóvel será avaliado pela Comissão para verificação da adequação da proposta técnica.

14. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas no horário de atendimento do CAU/MT (12h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira), através do telefone (65) 3028-4652.

Este Caderno de Especificações poderá ser consultado e impresso através do site do CAU/MT (www.caumt.gov.br).

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.

Altair Medeiros
Coordenador da Comissão – Aquisição de Imóvel Sede do CAU/MT

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU/MT